



PORTARIA CRMMG Nº 1047/2021

A Cons. Cibele Alves de Carvalho, Presidente do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, que determinou a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2021 o prazo de validade do Concurso Público CRMMG, realizado em 28.05.2017, nos termos do Edital nº. 01/2017 e divulgação do resultado e homologação pela Portaria 910/2017, publicada no Jornal Minas Gerais em 10 de agosto de 2017.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.


Cons. Cibele Alves de Carvalho
Presidente


Lúcio Magno Vieira Andrade
Superintendente CRM-MG
Portaria CRM-MG 1006/2021